

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69321-9	Hugo Vilela dos Reis	Gelma dos Reis Batista	19/04/2018	18/05/2018
69420-7	Eliana Coelho Neto Miranda	Luiz Claudio Miranda	19/02/2018	16/06/2018
69423-1	Silvia Maria dos Santos Souza	Silvio de Jesus Souza	02/06/2018	18/06/2018
69424-0	Nelson Carlos Teixeira	Terezinha Faria Teixeira	08/06/2018	18/06/2018
69425-8	Oswaldo Lino Alves Ramos	Zelia Borges da Silva Ramos	26/04/2018	18/06/2018
69426-6	Expedito Onofre Lanes	Romilda Rocha Lanes	04/06/2018	19/06/2018
69427-4	Maria Bernadete Souza Ribeiro	Jose Ribeiro de Souza	27/11/2017	19/06/2018
69434-7	Maria Dulce Andrade Guimarães	Brigida Andrade Guimarães	24/05/2018	18/06/2018
69435-5	Edson Antonio Naves	Rodrigo Ely Carneiro	30/05/2018	19/06/2018
69436-3	Joao Batista	Maria Auxiliadora Cacicue Batista	11/05/2018	19/06/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69418-5	Rogério de Castro Cedrola Junior	Breno Matos Michaelsen	07/06/2018	14/06/2018
69429-0	Janaina Almeida de Macedo	Nathan Almeida de Macedo	02/05/2018	18/06/2018
69431-2	Helenice Gomes de Almeida	Romulo Gomes de Almeida Pereira, Gabriela Gomes Pereira de Almeida	07/09/2017	18/06/2018
69432-0	Barbara Helena Nunes de Novais e Magalhães	Evandro da Costa Magalhães Lucy de Novais e Magalhães	04/06/2018	18/06/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69051-1	Estarlino Fabiano da Silva	Edilene Fabiano da Silva	19/06/2018	18/06/2018

Marcus Vinícius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

20 1112083 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA - PROGRESSÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018:

Retifica, a concessão de Progressão publicada no DOE do dia 16/06/2018, pág. 16, na parte a que se refere ao servidor abaixo identificado, em virtude de incorreção na publicação original: Onde se Lê:

Masp/Dv	Nome	Situação Anterior	Progressão
		Carreira	Nível
		TSS	II
1072403-7	Anderson Tadeu Rincon Natal	II	A

Leia-se:

Masp/Dv	Nome	Situação Anterior	Progressão
		Carreira	Nível
		TSS	II
1072403-7	Anderson Tadeu Rincon Natal	II	H

Anula, a concessão de Progressão, publicada no DOE do dia 16/06/2016, pag. 9, com vigência a partir de 11/05/2018, à servidora Alessandra Santos da Cunha, Masp 1073808-6, por ter sido a referida exonerada a partir de 16/04/2018, por ato publicado no DOE do dia 16/06/2018.

Hugo Vocurca Teixeira - Presidente

20 1112084 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, dos servidores: Jansen José Campomizzi, MASP 0388025-9, referente ao saldo de 20 (vinte) dias; Horace Wells Silveira Bronzon, MASP 1072160-3, referente ao saldo de 06 (seis) dias; Cláudia Márcia Ferreira Felix, MASP 1071696-7, referente ao saldo de 60 (sessenta) dias. Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

19 111442 - 1

ATOS DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS – PRÊMIO

defere a contagem em dobrode 90 (noventa) dias de férias prêmio, referente ao 4º e 5º quinquênios completados em 19/03/2006 e 20/03/2011, respectivamente, para fins de adicionais por tempo de serviço, nos termos do inciso II, do art. 114, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Estadual de 1989, acrescido pela Emenda à Constituição Estadual n.º 57, de 15/07/2003, ao servidor Marciel Moraes Alves, Masp 1071995-3, com vigência a partir de 13/06/2018, data de seu afastamento preliminar à aposentadoria.

Gerente de Recursos Humanos – Maria das Dores Mendes dos Santos

20 1112082 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA - PROGRESSÃO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo14 do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018, em cumprimento de determinação judicial contida dos autos do processo n.º 1068484-92.2010.8.13.0024, concedeprogressão horizontalao servidorCarlos Eduardo Alves da Silva, Masp 1071424-4no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe E-08, grau 10, a partir de 03/01/2004 eã servidoraElizabeth Aparecida de Faria, Masp 1072037-3no cargo de Auxiliar de Enfermagem, E-08, grau 7, a partir de 01/01/2003 egrau 8, a partir de 01/01/2005. Hugo Vocurca Teixeira - Presidente

20 1112086 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

PORTARIA 038/18. Delega competência à servidora Daiane Hysley da Silva para responder pela Diretoria de Informação Territorial e Geoplataformas – DITEG da Fundação João Pinheiro, no período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art.9º do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º. Delegar competência à servidora Daiane Hysley da Silva, Masp 1391955-0, para responder pela Diretoria de Informação Territorial e Geoplataformas – DITEG da Fundação João Pinheiro, no período de 20 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagir a 20 de junho de 2018. Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

PORTARIA 039/18. Recondução dos membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 032/17, no âmbito da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017, bem como art. 218 e 223, parágrafo único, ambos da Lei Estadual 869/52, considerando o Memorando FJP/Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – nº 004/2018, datado de 19 de junho de 2018; RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir os servidores da Comissão Processante, instituída pela Portaria 032/17 no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar respectivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de junho de 2018, para apresentação do relatório conclusivo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

20 1112079 - 1

ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2018; Masp 0919286-5, Sybelle Lima Gomes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2018; Masp 0919466-3, Vanessa Josefina Almeida, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 0919608-0, Sonia Maria Oliveira Magalhães, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/08/2018; Masp 0919828-4, Jose Salomao Neto, por 6 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 06/08/2018; Masp 1205788-1, Jaqueline Das Mercês Teixeira, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 16/08/2018.

20 1111906 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99. Empresa: Associação Beneficente Hospital Santa Rita CNPJ: 20.854.436/0001-55, endereço: rua Doutor Geraldo Magela, n. 180, bairro/distrito: Centro, Medina – MG, CEP: 39620-000, cadastro nº: 001/2018, Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul. Belo Horizonte, 18 de junho de 2018. Alessandro de Souza Melo Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

20 1111743 - 1

REMOVE, por interesse da Administração, nos termos do o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais; ITAMARA DE CASSIA ARAÚJO PIMENTA, Masp. 1395722-0, ocupante do cargo de EPGS I/A, do Nível Central/Diretoria de Inovação e Pesquisa em Gestão de Pessoas para a Superintendência Regional de Saúde de Diamantina/Núcleo de Atenção Primária a Saúde.

20 1112119 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO(S) ATOS(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0391639/2 MARIADO CARMO ROCHA VALENTIM, publicado em 19/04/2018: onde se lê 06 meses a partir 30/04/2018, referente ao 1º e 2º quinquênios, leia-se 06 meses a partir de 30/04/2018, referente ao 4º e 5º quinquênios. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEPE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0381903/4, SUELI CARVALHO DE ASSIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2016.

20 1112040 - 1

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor Roberto de Oliveira, MASP 0913042-8, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde – TGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-1, SA1100462, a partir de 08/06/2018.

20 1112037 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza afastamento da servidora abaixo relacionada, no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, para participar do 5º Contratos Week em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Estado. Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar / 10001196

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza o afastamento parcial do servidor abaixo relacionado, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018, para participar do Curso NR35 trabalho em Altura em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado. Eduardo Victor Franco / 13735774 / TST II

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza o afastamento parcial do servidor abaixo relacionado, no dia 07/06/2018, para participar do Curso de formação de Fiscais e Gestores de Contratos em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado. Paula Alves Lima / 13736483 / TST I

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, usando da competência delegada pelo art. 4º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza o afastamento parcial do servidor abaixo relacionado, no dia 23/05/2018, para participar do Curso de cotações e formações de preços aceitas pelos TCE’S em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado. Silvana de Oliveira Santos / 10870111/ TST I

20 1111705 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 15/06/2018 HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: M.D.O., MASP 1103874-2, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, lotado na rede FHEMIG. Comissão Processante: Presidente: Clarice Paraiso Ribeiro. Membros: Leonardo Hilário de Oliveira Nicácio e Fernanda Nunes de Souza.

20 1111749 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPNº 54, DE 20 DE JUNHODE 2018.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL),no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

Considerando disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no § 3º do art. 3º, do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 5106825-75.2017.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com trânsito em julgado em 12/05/2016, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autor; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na Resolução nº 1496/2014, de 08 de setembro de 2014, publicada em 09 de setembro de 2014, Resolução Nº 1602/2016, de 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016, Resolução Nº 16/2017 – GAB. SEAP, de 13 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, que dispõe sobre promoção e progressões na carreira, a parte referente a servidora ANDREA KATIA DE SOUZA PEREIRA, Masp: 1140928.1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao citado Processo.

Art. 2º - Conceder promoções por escolaridade adicional na carreira da servidora, lotado na Secretaria de Estado de Administração Prisional, conforme Nota técnica SCPRH-DCCR – 176/2017, constante no anexo I desta Resolução, com vigências a partir de 15 de janeiro de 2014, em cumprimento ao citado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1140928.1	ANDREA KATIA DE SOUZA PEREIRA	ASP	I	D	II	C	15/01/2014

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 DE 19/10/2017 Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes ao fato ocorrido com o paciente F.G.C, registro 20170901000242, conforme Comunicações Internas nº 171/2017 da Coordenadora Administrativa da Emergência do Hospital João XXIII.

Comissão Sindicante – Presidente: Rosane Kellen Silva. Membros: Ricardo Neves Chagas e Aline Borges Penna.

20 1111744 - 1

DECISÃO Processo CIAPAP Nº. 084/2014

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alínea “a”, considerando o MEMO. Nº 23/2014, de 17/03/2014 (fls. 02/02-verso) e o Relatório do Processo CIAPAP nº. 084/2014, de 19/01/2018 (fls. 34/35), promovido em face da DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP - CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação das penalidades a seguir arroladas:

1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos constantes da Ata de Registro de Preços.

Base Legal:

- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; - Inciso I do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; - Item 13.1.1 da Ata de Registro de Preço nº. 272/2013.

2. MULTA DE 20 % (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado.

Base Legal:

- Inciso II do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993; - Inciso II, alínea “c” do art. 38do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; - Item 13.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 272/2013.

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabem Pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.

José Policarpo Moreira Meca
 Ordenador de Despesas – FHEMIG
 MASP 1394453-3

20 1111732 - 1

O (a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 01 de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial do Executivo em 30/01/2015 alterada pela Ordem de Serviço nº 33/2017 de 29 de maio de 2017, expedida pelo Dr. Paulo Tarcísio Pinheiro da Silva, na época, Diretor do Hospital João XXIII/FHEMIG e publicada no Diário Oficial do Executivo em 21/06/2017, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, a servidora relacionada a seguir para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alfredo Balena, nº 400, Bairro Santa Efigênia, BH/MG, no Setor ENUPE – 7º andar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, possível inassiduidade, infração prevista no artigo 216, inciso I, ou incorrer em abandono de cargo pelo não comparecimento ao serviço sem causa justificada por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa dias não consecutivos em um ano, infração prevista no artigo 249, inciso II, estando sujeita as penalidades previstas no artigo 244, inciso I, III e V do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:

PATRÍCIA HÉLIA FERREIRA GOMES, MASP 1103776-9 ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem (PENF), nível II, grau A, lotada no Hospital João XXIII, FHEMIG.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018

20 1111545 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.455 DE 14 DE JUNHO DE 2018. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45.691, de 12 de agosto de 2011; e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria 1286 de 13 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Ficam delegados à servidora Edileia Conceição Gonçalves, Masp 1206016-6, CPF: 070867526-30, e-mail edileia.goncalves@the-mig.mg.gov.br, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º da Portaria 1.110/2015. Art. 3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 2º da portaria 1.286 de 13 de março de 2017.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.
 Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha
 Presidente da FHEMIG

20 1111613 - 1